



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

28/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 4377/2019 de 28/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1726/2018 de 05/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 380.500,00 (trezentos e oitenta mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
4 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
32 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
42 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
04.004.28.843.0034.2.009.	JUROS E AMORTIZ. DE OP. CREDITO - ONIBUS	
46 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
47 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	9.000,00
04.004.28.843.0034.2.010.	JUROS E AMORTIZ. DE OP. CREDITO - CASA MORTUARIA	
48 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00
49 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	6.000,00
04.004.28.843.0034.2.022.	JUROS E AMORTIZ. DE OP. CREDITO - ROLO COMPACTADOR	
51 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500,00
52 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

28/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

60 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
05.004.26.782.0032.2.017.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
96 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.005.15.452.0023.2.019.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
97 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
05.006.25.752.0003.2.020.		SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	
102 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
109 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
110 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.		EDUCAÇÃO - 5%	
129 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0059.2.118.		PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6	
201 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
244 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
280 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.002.10.301.0013.2.042.		PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (F)	
286 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
287 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10.002.10.301.0013.2.044.		PROGRAMA PAB VARIÁVEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL (F)	
288 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
10.002.10.301.0013.2.083.		MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
298 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:			380.500,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

28/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, irá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
30 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	54.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.004.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO - 5%	
130 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0038.2.074.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3	
187 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
318 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	318.000,00
Total Redução:		380.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito